



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	94/18
P.L. Nº	117/18
Publ.:	29/05/18 - P. 02

LEI N.º 6.940 DE 25 DE MAIO DE 2018

Vereador Alexandre Carlos Peres

“Denomina RUA NATALINO GAZOLA o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica”.

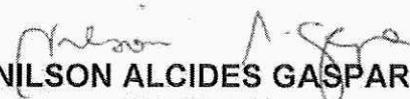
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 8 (oito) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **Natalino Gazola**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de maio de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO